

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 011 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Resolução CMDCA Nº 006, de 17 de Abril de 2023, prorrogando o prazo de inscrição e alterando outros prazos do Anexo I (Cronograma) do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares do município de Cristalândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristalândia - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 619/2023, de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2023, que aprovou o Edital CMDCA Nº 001/2023, que disciplina o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para o processo de escolha dos candidatos a Conselheiros Tutelares, até o dia **09 de junho de 2023**, e outras datas, conforme anexo abaixo:

ANEXO I (CRONOGRAMA).

DATA	FASE
10 de abril/2023	Publicação do Edital
13 de abril a 15 de maio/2023	Prazo para registro de candidaturas
29 de maio/2023	Publicação dos candidatos registrados, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral
30 de maio a 09 de junho/23	Prazo para registro de candidaturas ALTERADA
19 de junho/2023	Publicação dos candidatos registrados, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral ALTERADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

19 a 20 de junho/2023	<p>Prazo para impugnação pelo candidato inabilitado à Comissão Especial Eleitoral</p> <p>ALTERADA</p>
22 de junho/2023	<p>Publicação pela Comissão Especial eleitoral da relação dos candidatos habilitados</p> <p>ALTERADA</p>
23 a 27 de junho/2023	<p>Prazo para qualquer cidadão impugnar os candidatos habilitados</p> <p>ALTERADA</p>
27 de junho à 03 de julho/2023	<p>Prazo para candidato recorrer da impugnação à Comissão Especial Eleitoral</p> <p>ALTERADA</p>
04 de julho/2023	<p>Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos</p> <p>ALTERADA</p>
04 de julho/2023	<p>Divulgação de edital com horários, local e outras informações sobre a prova de conhecimentos específicos</p> <p>ALTERADA</p>



CONSELHO MUNICIPAL DA
**CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
CRISTALÂNDIA-TO 2021-2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

09 de julho/23	Aplicação da prova de conhecimentos específicos ALTERADA
17 de julho/23	Divulgação da lista de candidatos aprovados na prova de avaliação de conhecimentos específicos ALTERADA
17 a 18 de julho/23	Prazo para interposição de recurso pelo candidato ao resultado da prova de conhecimentos específicos à Comissão Especial Eleitoral. ALTERADA
24 de julho/2023	Publicação da lista definitiva em ordem alfabética dos candidatos habilitados para eleição unificada. ALTERADA
26 de julho/2023	Reunião com candidatos para informar sobre as regras do processo eleitoral
28 de julho/2023	Reunião aberta com toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados à eleição em data unificada



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalândia.to.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

31 de agosto a 30 de setembro/ 2023	Período de campanha eleitoral
04 de setembro/ 2023	Divulgação dos locais de Votação e de apuração dos votos
24 de setembro/ 2023	Reunião com presidente, mesário e escrutinador dos locais de votação
04 a 24 de setembro/ 2023	Comunicar à Comissão Especial Eleitoral as informações do fiscal da votação e apuração
01 de outubro/2023	Eleição unificada de Conselheiro Tutelar e divulgação do resultado da votação
02 de outubro/2023	Publicação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) através do Diário Oficial do município.
29 de dezembro/ 2023 a 09 de	Período de transição dos conselheiros tutelares eleitos junto aos casos e acesso aos documentos e relatórios do Conselho Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 297/01 de 09 de Setembro de 2001 e Alterado pela Lei Municipal nº. 433/10 de 12 de Agosto de 2010 e revogadas pela Lei Municipal nº 619/2023 de 27 de Março de 2023.

Endereço: Praça Pedro Braz ,nº 1 Centro –Cristalândia-TO e-mail: cmdca.cristalândia@gmail.com

janeiro/20 24	
29 de dezembro/ 2023 a 09 de janeiro/20 24	Apresentação de Relatório circunstanciado dos membros do Conselho Tutelar não eleitos dos casos acompanhados.
10 de dezembro	Posse e diplomação dos candidatos eleitos

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cristalândia - TO, 29 de maio de 2023.

Maria Iolanda Alves Moura
Maria Iolanda Alves Moura
Presidente do CMDCA